

rem vão fazendo alguma couza, pois essa Fortaleza ainda não tem Governador, e necessita de outras providencias mais importantes para a sua conservação.

O arbitrio q' me dá de se tirar o dr.<sup>o</sup> das Camr.<sup>as</sup> de Iguape e Cananéa, não me parece mal, mas sempre ha de ser necessario levar este Negocio commodo, p.<sup>a</sup> q' ellas não empugnem, e sobre este particular lhe escrevo, e tambem ao Ouv.<sup>or</sup> dessa Comarca visto me dizer não haverá duvida em se dar o dinheiro. Deus guarde a V. S.

S. Paulo a 9 de Setembro de 1773. *D. Luiz Antonio de Souza*—Snr. Coronel Afonso Botelho de S. Payo e Souza.

---

Para o mesmo Cor.<sup>el</sup>

O Doutor Ouvidor me dá parte de ter procedido a sequestro em os bens de Christovão Pinheiro França a respeito de huns dez mil cruzados que se diz elle recebera pertencentes aos Padres Jesuitas; V. S. tambem me fala nisto mesmo, porem como o D.<sup>or</sup> diz que dêra conta preciso de q' V. S. me mande huma exacta Informação sobre este particular p.<sup>a</sup> saber o q' compete obrar.

Deos g.<sup>c</sup> a V. S. m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> S. Paulo a 9 de Setembro de 1773.—*D Luiz Antonio de Souza.*

---

